DIÁRIO OFICIAL
Estado do Rio Grande do Sul

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

DIVERSOS

Conselho-Superior

COMUNICADOS

Consulta Pública nº 09/2026

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 16.266/2024 e ao disposto no art. 5º da Resolução Normativa nº 49/2019, torna público que realizará **Consulta Pública,** com o objetivo de colher informações para melhor instruir o**Processo nº 002027-39.00/25-5, que trata da 3ª Revisão Tarifária Ordinária da Concessionária BRK Ambiental Uruguaiana S.A.**

Período da Consulta Pública nº 09/2026: de 22/10/2026 a 12/11/2026.

O material correspondente será publicado no site da AGERGS (www.agergs.rs.gov.br - Consultas e Audiências Públicas).

As contribuições deverão ser enviadas para o endereço eletrônico: ***consulta-publica9_2026@agergs.rs.gov.br*** ou entregues por escrito no Protocolo da Agência, de segunda à sexta, das 9 às 17 horas, na Avenida Borges de Medeiros, 659, 11º andar, CEP 90.020-023, Porto Alegre - RS, dirigidas ao Gabinete da Presidência, devendo ser mencionado no envelope: "Consulta-Pública nº 09/2026".

Porto Alegre, 21 de outubro de 2026.

Marcelo Spilki

Conselheiro-Presidente

Marcelo Spilki
Conselheiro-Presidente
Av. Borges de Medeiros
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 22 de outubro de 2026

Protocolo: **2026001495511**

Publicado a partir da página: **196**

Documento Assinado Digitalmente

PROCERGS

Nome do arquivo: materia_1495511.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	22/10/2026 11:04:28 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	ICP Brasil CAdES

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.